

**HOMOLOGA O RESULTADO PRELIMINAR GERAL DO
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;**

O PREFEITO DE PARAÍSO, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **RESULTADO PRELIMINAR GERAL** do **Processo Seletivo n.º 003/2026**, que objetiva a admissão de servidores para o quadro de pessoal do município de **Paraíso**, conforme segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS							
Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
11	Eloi Appelt Neto	28/08/1997	6,50	1,50	1,00	9,00	1º
5	Juliana Strapasson Stoll	12/05/1989	6,50	0,50	1,00	8,00	2º
7	Clarice Teresinha Seibert	20/09/1981	5,00	0,50	1,00	6,50	3º
8	Ilse Dalila Helfensteller	25/04/1958	3,50	0,50	1,00	5,00	4º
10	Rafaela De Moura Silva	Faltante					Desc.
3	Viviane Genevro	Faltante					Desc.

MERENDEIRA							
Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
4	Tatiane Fernanda Giehl	11/08/1988	4,50	0,50	1,00	6,00	1º

ORIENTADOR(A) EDUCACIONAL							
Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
12	Lucélia De Lima	Faltante					Desc.

MOTORISTA (CNH CATEGORIA D)								
Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CE	LP	CG	PP	Total	Class.
20	Ricardo Leão	05/06/1998	1,35	0,15	0,30	7,00	8,80	1º
6	Adilson Stoll	30/09/1982	1,20	0,30	0,30	6,90	8,70	2º
22	Josenir De Oliveira Simsen	17/07/2003	1,35	0,30	0,30	6,70	8,65	3º
9	Dalvan Kunrath Furlan	04/08/1994	1,50	0,15	0,30	6,30	8,25	4º
21	Gilberto Leão	10/10/1984	1,50	0,00	0,30	6,30	8,10	5º

PROFESSOR II (INFORMÁTICA)								
Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CE	LP	CG	PT	Total	Class.
25	Ricardo Spardelotto	24/04/2001	4,80	1,20	0,80	-	6,80	1º
19	Jeisson Daniel Schneider	18/09/1999	2,80	1,20	0,40	-	4,40	Desc.

SUPERVISOR(A) ESCOLAR								
Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CE	LP	CG	PT	Total	Class.
26	Hales Regina De Campos	28/01/1994	4,00	0,80	0,80	1,80	7,40	1º
17	Renata Paula Kleinert	16/04/1996	3,20	1,20	0,00	-	4,40	Desc.

Legenda: [Insc.]: Inscrição / [Data Nasc.]: Data de Nascimento / [CE]: Conhecimentos Específicos / [LP]: Língua Portuguesa / [CG]: Conhecimentos Gerais / [PT]: Prova de Títulos/ [PP]: Prova Prática / [Class.]: Classificação / [Desc.]: Desclassificado(a)

Art. 2º Para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais** e **Merendeira**, são considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 5,00 (cinco) pontos, no conjunto das provas 1, 2 e 3 (na soma das notas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais).

Art. 3º Para o cargo de **Motorista (CNH categoria D)**, são considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 1,00 (um) ponto, no conjunto das provas 1, 2 e 3 (na soma das notas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais), sendo que a nota da Prova Prática somente é somatória para os candidatos aprovados na prova objetiva.

Art. 4º Para os cargos de **Professor II (Língua Portuguesa)**, **Professor II (Informática)**, **Professor II (Matemática)**, **Supervisor (a) Escolar** e **Orientador (a) Educacional**, são considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 5,00 (cinco) pontos, no conjunto das provas 1, 2 e 3 (na soma das notas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais). Sendo que a prova de títulos somente é somatória para os candidatos aprovados na prova de títulos.

Art. 5º Os critérios de desempates estão em conformidade com o edital.

Art. 6º O cartão-resposta de cada candidato que realizou a prova está disponível para conferência em sua área restrita no site do certame, acessível por meio de login e senha próprios.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paraíso/SC, 27 de outubro de 2026.

Registre-se e publique-se

GILBERTOBELEGANTE

Prefeito Municipal